



FUNDAÇÃO ELETROS DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL

2025

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezado leitor,

O exercício de 2025 transcorreu dentro do planejamento efetuado pela governança da Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES e atendeu as diretrizes recomendadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, preservando a sua função social e manutenção de seus objetivos estatutários.

A FABES conseguiu manter seus programas geridos com qualidade e aderência aos seus regulamentos mesmo diante dos desafios de um cenário em constante transformação econômica, política e financeira.

Isto se deu em função do grande empenho e trabalho conjunto da equipe, que contou com o apoio e a orientação da alta administração, no sentido de buscar o equilíbrio econômico e financeiro, através da adoção de medidas para redução do custeio administrativo, com foco na aplicação de recursos e na concessão de benefícios, atendendo a todos os normativos e boas práticas, com ética e transparência, observando as políticas internas e a legislação das empresas do terceiro setor.

Em 2025, a Fundação realizou 382 atendimentos assistenciais. Foram concedidos ainda 108 benefícios, sendo 71 para o Programa de Auxílio à Mensalidade (PAM), 06 ao Programa Assistencial Básico (PAB) e 31 atendidos pela Vida UTI.

Também garantida pela FABES, houve em 2025 a cobertura de 4.290 atendimentos da VIDA UTI.

A Equipe, Diretoria e Conselhos, continuarão a envidar todos os esforços no aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços aos beneficiários dos programas e na consecução das finalidades previstas no seu estatuto, respeitando os princípios éticos, de equidade, transparência e sustentabilidade.

Boa leitura!

Sumário

Sobre o relatório	1
Histórico FABES	1
Perfil dos Participantes	3
Programas Assistenciais	4
Realização Orçamentária	6
Patrimônio Social	9
Política de Investimento	9
Prestação de Contas	11
Auditoria Independente	12
Demonstrações Contábeis.....	13

SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório Anual da FABES é um documento produzido anualmente com intuito de apresentar de maneira objetiva e transparente, as principais realizações e os aspectos operacionais da Fundação, bem como seu modelo de gestão, Estrutura de Governança, Estatísticas de Atendimento, Programas Assistenciais, Orçamento, Investimentos, Prestação de Contas e Demonstrações Contábeis do exercício vencido.

O referido relatório é uma ferramenta que assume o compromisso de ressaltar um conjunto de informações sobre os projetos e benefícios sociais no âmbito da responsabilidade social. É uma construção no sentido de manter firme o cumprimento de nossa missão, que é promover o desenvolvimento social e humano.

HISTÓRICO

A Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, em 07 de novembro de 2003, com a devida aprovação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, que tem o dever de zelar e aprimorar valores como a ética, profissionalismo e comprometimento em suas intervenções.

Foi instituída com a finalidade de corroborar o suporte às necessidades dos participantes, sobretudo dar sequência aos programas assistenciais da sua Instituidora, bem como promover novas ações que atendam aos participantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Conselho Deliberativo da FABES - CDF é o órgão de deliberação e orientação superior da FABES, composto por seis membros efetivos e respectivos suplentes que cumprem mandato de quatro anos com possibilidade de reeleição/recondução por mais um mandato.

As competências do CDF encontram-se dispostas no artigo 30 do Estatuto da FABES.

O Conselho Fiscal da FABES - CFF é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Fundação. É composto por quatro membros efetivos e respectivos suplentes que cumprem mandato de quatro anos, vedada à reeleição/recondução. Dentre as suas atribuições estatutárias, destaca-se: examinar e emitir parecer sobre as atividades econômico-financeiras, tomando por base o relatório de atividades e as demonstrações financeiras anuais. As competências do CFF encontram-se dispostas no artigo 46 do Estatuto da FABES.

A Diretoria Executiva - DEF é o órgão de administração geral. Dentre suas competências destacamos a apresentação das propostas para aprovação do Conselho Deliberativo da FABES - CDF, regulamentares e normativas, bem como o cumprimento das diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo da FABES.

A DEF é composta por três membros, que cumprem mandato de três anos com possibilidade de reeleição/recondução por mais um mandato. As competências da DEF encontram-se dispostas no artigo 37 do Estatuto da FABES.

O processo de escolha de Conselheiros, por processo eleitoral ou por indicação, ocorre de acordo com o art. 22 do Estatuto, seus membros são independentes e impedidos de exercer simultaneamente outro cargo ou função na FABES. Os Conselheiros e Diretores também não poderão exercer, cumulativamente, cargos de Diretores e Conselheiros nas patrocinadoras da Instituidora. Também não podem participar simultaneamente do mesmo órgão, cônjuges

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature at the top right.
- The word "sup" (suplente) written vertically.
- The number "12" written below "sup".
- A signature at the bottom right.

e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau inclusive, estando essas pessoas impedidas de participar de deliberações de interesse uma das outras.

Os requisitos mínimos para investidura no cargo de Conselheiros e Diretores são os seguintes: comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria; não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; não ter sofrido penalidade administrativa por infração como servidor público ou da legislação de seguridade social, inclusive da previdência complementar. O exercício das funções de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FABES, assim como da Diretoria Executiva da FABES, não é remunerado.

O Estatuto da FABES, está disponibilizado através do link:

https://eletros.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Estatuto_FABES.pdf

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS EM 31/12/2025

CONSELHO DELIBERATIVO DA FABES - CDF	
Efetivos	Suplentes
Aline Braz Miranda Sá – Presidente Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027	Marcelo Santos Ferreira Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027
Rodrigo Dias Ramires Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028	Alberto Sergio Kligerman Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028
André da Cruz Soares da Costa Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028	Luiz Carlos de Oliveira Costa Início: 27.12.2024 Término: 30.11.2028
William Manoel Souza Início: 24.01.2025 Término: 30.11.2028	Pablo Espíndola da Silva Borges Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028
Ailton Andrade Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027	-
Álvaro Pintos Fonseca Neto Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027	Paulo Roberto Nunes Mandarino Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027

CONSELHO FISCAL DA FABES – CFF	
Efetivos	Suplentes
José Luiz Grunewald Miglievich Leduc - Presidente(*) Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027	Paula Isabel da Costa Barbosa Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027
Juvenor Pereira da Silva Júnior Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028	Rosane Barboza da Silva Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028
Wanderson Luiz Lopes Fortunato Início: 04.07.2025 Término: 31.08.2027	-
Gustavo Botrel Coutinho de Melo Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028	Marcio Kennedy de Almeida Início: 11.12.2025 Término: 30.11.2028

(*) Presidente do Conselho a partir de 01/12/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DA FABES - DEF

Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira – Presidente

Início: 12.11.2025

Término: 11.11.2028

Carlos Eduardo Brasil Pereira – Diretor

Início: 03.05.2023

Término: 02.05.2026

Luiz Guilherme de França Nobre Pinto – Diretor

Início: 01.09.2023

Término: 31.08.2026

PERFIL DOS PARTICIPANTES

Os benefícios assistenciais da FABES são destinados aos Participantes e respectivos dependentes, dos planos previdenciários da Instituidora Eletros patrocinados pela AXIA Energia S.A. (antiga Eletrobras), pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel, Fundação Eletrobras de Seguridade Social - Eletros, bem como os empregados da própria FABES e seus dependentes, haja vista a origem da constituição do patrimônio da Fundação FABES, conforme previsto no Estatuto.

Os participantes e dependentes oriundos de patrocinadoras que não tenham contribuído para a formação desse patrimônio, ainda que possuam ou tenham possuído vínculo previdenciário com a Eletros, não fazem jus aos benefícios concedidos pela FABES.

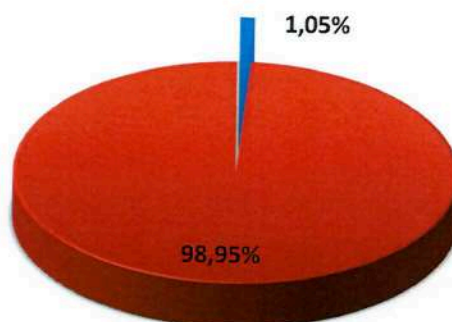
ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE

Foram realizados 382 atendimentos assistenciais em 2025, conforme detalhado a seguir.

ATENDIMENTOS SOCIAIS FABES

Neste mesmo exercício foram realizados 382 atendimentos sociais, cujas demandas provenientes de nossos participantes podem ser consideradas de natureza psicossocial, sendo observado acometimento de patologias físicas e mentais, como também de vulnerabilidade socioeconômica, que repercutem significativamente nas relações inter e intrapessoais, conforme demonstrado abaixo:

TIPO DE ATENDIMENTO



■ Atendimentos Presenciais

■ Atendimentos Telefônicos

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Em 2025 foram concedidos 145 benefícios, conforme detalhados a seguir:

PROGRAMA ASSISTENCIAL BÁSICO – PAB

O PAB é um programa de benefícios assistenciais, custeado com recursos orçamentários da FABES, cujos benefícios são concedidos ou renovados caso a caso, conforme previsto em regulamento, e engloba:

Benefícios Psicopedagógicos: consiste na concessão de reembolso parcial, destinado aos dependentes-beneficiários dos assistidos, deficientes físicos e/ou mentais com repercussões psicossociais em desacordo com os padrões normais do grupo e que estejam exigindo cuidados especializados para o seu ajustamento ao meio social. Contempla a cobertura de ensino pedagógico, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicomotricidade, arteterapia, dançaterapia, cantoterapia, ginástica, informática, equoterapia, natação e musicoterapia. Foram concedidos benefícios mensais a 05 beneficiários inscritos no programa.

Benefícios Pré-Hospitalares de Urgência e de Emergência 24 horas: têm por objetivo atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência 24h, remoções inter-hospitalares terrestres e aéreas, central de emergências médicas 24h, aconselhamento médico telefônico 24h e orientação telefônica administrativa sobre a rede credenciada do Plano Eletros-Saúde compreendendo a procura de vagas para a internação e informações sobre as entidades credenciadas, serviços e locais de atendimento.

No decorrer do exercício de 2025 foram atendidos 31 beneficiários em casos de urgência e emergência médico-domiciliar, das 4.290 vidas cobertas mensalmente.

Benefício Internação Psiquiátrica Clínica: consiste na cobertura de despesas realizadas em regime de internação integral ou parcial, diárias hospitalares, alimentação, higiene pessoal, materiais, medicamentos, assistência e honorários médicos. Este benefício é destinado aos assistidos e seus respectivos dependentes. Em 2025, houve concessão de 01 benefício.

PROGRAMA DE AUXÍLIO À MENSALIDADE – PAM

O PAM tem por objetivo conceder auxílio para o ingresso e a manutenção do participante no plano de saúde Eletros-Saúde. O benefício é concedido ao participante que possui o Plano Eletros-Saúde, cuja renda familiar mensal bruta obedeça ao limite máximo estabelecido, propiciando maior acesso dos beneficiários à assistência à saúde, possibilitando através do cuidado à saúde, maior qualidade de vida para os nossos participantes.

Desta forma, em 2025 foram concedidos 71 benefícios (mês com o maior número de beneficiários).

TABELA DE RENDA PAM:

FAIXAS DE RENDA (R\$)		% CR	DESCONTO
Faixa 1	Até 1.740,95	6%	-
Faixa 2	De 1.740,96 a 3.481,90	17%	179,85
Faixa 3	De 3.481,91 a 5.222,84	18%	212,55
Faixa 4	De 5.222,85 a 18.101,00	20%	310,65

Fórmula de cálculo de benefício:

$PAM = \{(Mensalidade\ Titular + Mensalidade\ Dependente) - [(Renda\ Familiar\ Mensal\ Bruta \times CR) - Valor\ desconto]\}$.

Exemplo de cálculo do benefício PAM com um beneficiário com renda bruta de R\$ 8.000,00, considerando o valor da mensalidade do plano de saúde de 2025 em R\$ 5.902,50.

$$\begin{aligned} PAM &= \{5.902,50 - [(8.000 \times 20\%) - 310,65]\} = \\ PAM &= \{5.902,50 - (1.600,00 - 310,65)\} = \\ PAM &= (5.902,50 - 1.289,35) = \mathbf{4.613,15} \end{aligned}$$

PROGRAMA DE AUXÍLIO À MENSALIDADE – PAM ESSENCIAL

O PAM Essencial tem por objetivo conceder auxílio para o ingresso e a manutenção do participante no plano de saúde Eletros-Saúde Essencial. O benefício individual é concedido ao participante que possui o Plano Eletros-Saúde Essencial, cuja renda individual mensal bruta obedeça ao limite máximo estabelecido, propiciando maior acesso dos beneficiários à assistência à saúde, possibilitando através do cuidado à saúde, maior qualidade de vida para os nossos participantes.

Desta forma, em 2025 foram concedidos 37 benefícios (mês com o maior número de beneficiários).

TABELA DE RENDA PAM ESSENCIAL

FAIXAS DE RENDA (R\$)		CSM*
Faixa 1	Até 7.060,00	30%
Faixa 2	De 7.060,01 a 8.472,00	40%
Faixa 3	De 8.472,01 a 9.884,00	50%
Faixa 4	De 9.884,01 a 18.101,00	50%

(*) CSM = Coparticipação Sobre Mensalidade

Exemplo de cálculo do benefício PAM ESSENCIAL com um beneficiário com renda bruta de R\$ 8.000,00, considerando o valor da mensalidade do plano de saúde de 2025 em R\$ 3.192,44.

Fórmula de cálculo do benefício:

$$\begin{aligned} PAM\ ESSENCIAL &= \{(Mensalidade\ Titular - (Mensalidade\ Titular \times CSM\ \%))\} \\ PAM\ ESSENCIAL &= \{(3.192,44 - (3.192,44 \times 40\%))\} \\ PAM\ ESSENCIAL &= \{(3.192,44 - 1.276,98)\} = \mathbf{1.915,46} \end{aligned}$$

PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL – PAH

Consiste em concessão de benefício para a compra de imóvel residencial urbano ao participante da Eletros que não possui imóvel próprio, definido nos termos do regulamento, vinculado à utilização de seu saldo do FGTS e/ou assunção, pelo mesmo, de financiamento junto à Caixa Econômica Federal ou à outra instituição financeira autorizada a manter programas similares.

O programa está suspenso para novas adesões, desde de maio de 2008, em decorrência de decisão do Conselho Deliberativo da FABES – CDF, conforme registrado na ata da 41ª reunião, realizada em 16/05/2008.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS

PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		2024	2025
Programa Assistencial Básico – PAB		58	37
Psicopedagógico (*)		06	05
Internação Psiquiátrica Clínica		01	01
Pré-hospitalar de Urgência e Emergência 24 horas (**)		51	31
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM (***)		65	71
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM ESSENCIAL (****)		15	37
Total		138	145

(*), (***) e (****) Considerados meses de maior número de benefícios concedidos.
 (**) Total de benefícios concedidos no ano.

VALORES A RECEBER PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL – PAH

Trata-se de benefícios já concedidos a participantes que não possuíam imóvel residencial próprio, em caráter de empréstimo assistencial, para auxílio da compra de imóvel definido nos termos do regulamento e vinculado à utilização do saldo do FGTS e/ou assunção, pelo mesmo, de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, ou junto à outra instituição financeira autorizada a manter programas similares.

Atualmente, 2 participantes permanecem amortizando valores referentes ao programa, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL – PAH		Valor (R\$)
Saldo em 31/12/2024		47.272
(+/-) PAH Concedidos em 2025		---
(+/-) Atualização/ Amortização		(9.687)
Saldo em 31/12/2025		37.585
A receber – curto prazo		13.954
A receber – longo prazo		23.631

Programa suspenso a novas adesões conforme diretriz do CDF.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

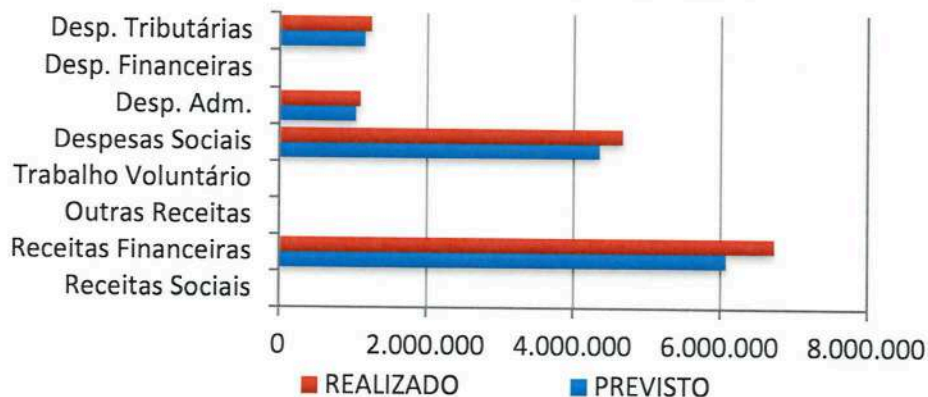
A execução orçamentária de 2025 apresentou resultados superiores ao previsto nas receitas e nas despesas. As receitas realizadas totalizaram R\$ 6.739.941 (R\$ 6.085.057 - orçado), representando aumento de 10,76% em relação ao orçamento. Esse desempenho foi influenciado principalmente pelas receitas financeiras, que apresentaram rentabilidade acima do estimado, além do reconhecimento de outras receitas eventuais ao longo do exercício.

As despesas atingiram R\$ 7.004.602 (R\$ 6.551.666 - orçado), 6,91% acima do valor previsto. As variações observadas decorreram, em especial, das despesas sociais, afetadas pela aplicação do índice de reajuste do período, e de ajustes pontuais ocorridos em despesas administrativas, tributárias e de pessoal.

O Resultado do exercício de 2025 foi negativo em R\$ 264.661 (-R\$ 466.609 - orçado), ficando 43,28% inferior ao inicialmente previsto para o período. De modo geral, embora tenha havido variações entre o previsto e o realizado, o comportamento das receitas e despesas manteve-se dentro do esperado para o exercício, conforme demonstrado no quadro e no gráfico de recursos utilizados.

ORÇAMENTO 2025	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	VAR%
Receitas	6.085.057	6.739.941	10,76%
Despesas	6.551.666	7.004.602	6,91%
Receitas Sociais	0	10.468	-
Receitas Financeiras	6.079.567	6.729.473	10,69%
Outras Receitas	5.491	0	-100,00%
Trabalho Voluntário	0	10.468	-
Despesas Sociais	4.353.331	4.665.418	7,17%
Despesas Administrativas	1.032.180	1.094.344	6,02%
Despesas Financeiras	17.092	5.746	(66,38%)
Despesas Tributárias	1.149.062	1.239.094	7,84%
RESULTADO	(466.609)	(264.661)	(43,28%)

Recursos Utilizados 2025



PERFIL DOS INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros da FABES em 2025 continuaram sendo aplicados, em sua maior parte, na renda fixa, por meio do Fundo de Investimento Urca, exclusivo da Instituidora ELETROS e da FABES, representando 48,23% do total de investimentos da FABES, e em Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), representando 51,68%, além da atualização monetária sobre as amortizações referentes ao Programa Assistencial Habitacional — PAH, representando 0,09% dos investimentos da FABES.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Consolidado:

Como pode ser observado na tabela acima, a rentabilidade consolidada no ano de 2025 foi de 12,28%. Esse resultado foi positivamente impactado pela parcela atrelada ao CDI, representada pelos Fundos de Investimento, que apresentaram uma taxa real de juros superior à obtida na carteira administrada de títulos públicos.

Carteira administrada:

Esta carteira apresentou uma rentabilidade de 10,25% em 2025. Ela é composta por títulos públicos marcados na curva, que rendem inflação mais uma taxa superior a 6,5% ao ano. Embora historicamente tenham proporcionado boas rentabilidades, no momento estão com

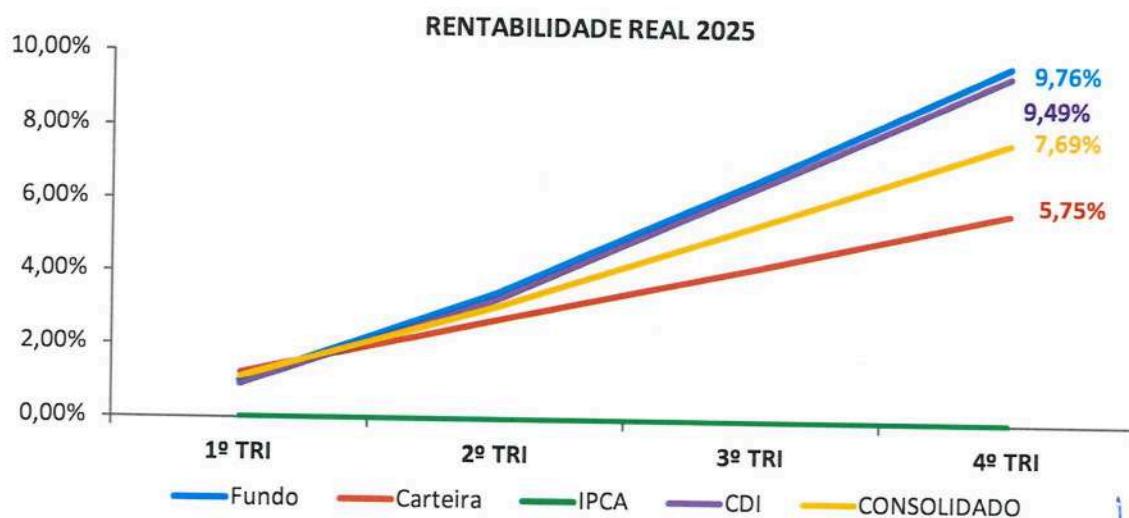
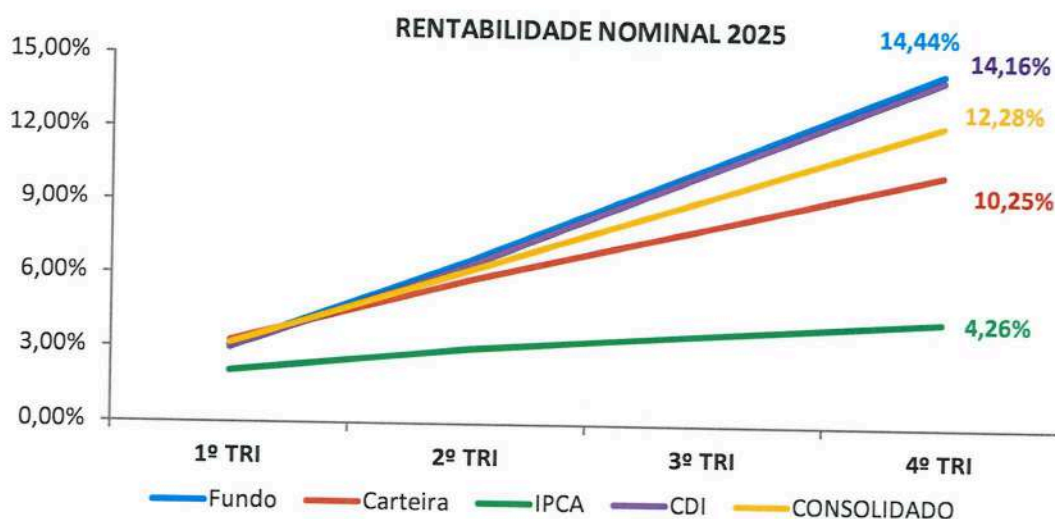
desempenho inferior ao do CDI, que atualmente apresenta uma taxa real de juros superior à da carteira administrada.

Fundo Urca Santander:

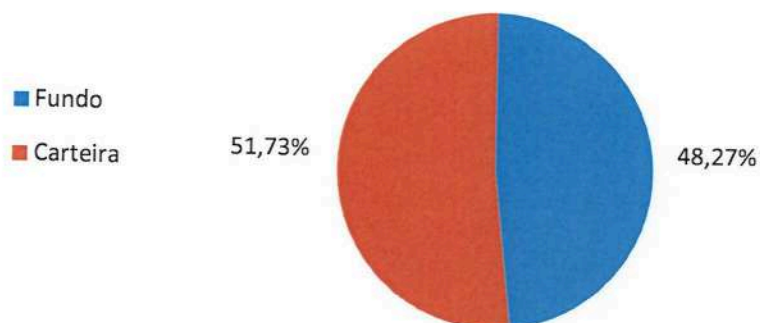
O Fundo apresentou uma rentabilidade próxima ao CDI no decorrer de 2025. A rentabilidade atingida estava dentro do previsto uma vez se tratar de um fundo com baixo risco de mercado e de crédito e que tem como objetivo garantir liquidez a Fundação Fabes.

	Rentabilidade Nominal	Rentabilidade Real*
Fundo de Investimento	14,44%	9,76%
Carteira Títulos NTN-B	10,25%	5,75%
Consolidado	12,28%	7,69%

(*) Rentabilidade Real descontada a inflação de 4,26%.



Composição da Carteira 2025



PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da FABES em 31/12/2025 atingiu R\$ 55,53 milhões e a Política de Investimento de 2025 será de manutenção da estratégia em títulos indexados à inflação (NTN-B) e no fundo vinculado ao CDI.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimento da FABES é elaborada anualmente, pela Gestão de Investimentos da Instituidora, sendo a mais importante referência para a administração e norteia as decisões de investimento, conforme preceitua a legislação e o Estatuto da FABES. Nela são definidas as diretrizes, objetivos, alocação e seleção de ativos, administração de riscos e responsabilidades.

O Plano de Aplicação de Recursos e de Investimentos visa delinear os critérios e os procedimentos para que os recursos financeiros da FABES atendam às suas necessidades de curto, médio e longo prazos, diversificando os investimentos, preservando o poder aquisitivo do patrimônio e a segurança dos capitais investidos.

As aplicações da FABES são norteadas pela liquidez, segurança e rentabilidade, razão pela qual permanecerão concentradas em títulos de renda fixa, adotando-se sempre o critério de baixo nível de risco para as aplicações, como é caso das Notas do Tesouro Nacional (NTN).

Em 2026, o cenário econômico deverá permanecer caracterizado por juros elevados. Após a inflação voltar a subir em 2024, impulsionada pelo aumento do consumo das famílias e pelo baixo desemprego, o país retomou o ciclo de alta da taxa básica de juros. Em 2025, a prioridade seguiu sendo trazer a inflação de volta à meta, levando a taxa para cerca de 15% em meados do ano. Embora haja expectativa de redução gradual ao longo de 2026, os juros ainda devem permanecer altos, favorecendo ganhos reais nas carteiras de renda fixa de curto, médio e longo prazo.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

RESUMO DAS APLICAÇÕES PREVISTAS PARA 2026

Com base no resumo abaixo, a rentabilidade nominal bruta projetada para 2026 do patrimônio total da FABES é 12,52% e considerando que a projeção de inflação medida pelo IPCA é de 4,54%, a rentabilidade real de 2026 está projetada em 7,63%.

Participação	Prazo	Rentabilidade Esperada	Tributação
99,9% em Aplicações Financeiras	Curto	8,81% acima do IPCA	● Imposto de renda de 15% retido na fonte (tabela regressiva).
	Longo	6,52% acima do IPCA	● Imposto de renda (tabela regressiva) no pagamento de juros e no resgate dos títulos.
0,1% para o Programa Assistencial Habitacional – PAH	Longo	5,04% nominais	● Imposto de renda de 15% (provisionado).

APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM RENDA FIXA

Esse tipo de aplicação está vinculado à rentabilidade de curto prazo da renda fixa.

Veículo:	Fundo de Investimento “Urca FIM Crédito Privado” gerido pelo Banco Santander.
Custodiante:	Banco Bradesco S/A.
Participação e limite mínimo:	Representando 48,23% do patrimônio estimado para 31/12/2025, essa participação poderá ser reduzida até o limite mínimo que não comprometa a liquidez para o custeio dos programas e despesas administrativas, financeiras e tributárias no decorrer do ano de 2026.
Rentabilidade e risco:	A rentabilidade esperada para 2026 é de 8,81% acima da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); o perfil das aplicações do fundo é de baixo risco de crédito e de mercado, com alta liquidez.
Tributação:	15% de imposto de renda retido na fonte (tabela regressiva).

W
RUB
R

INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO EM RENDA FIXA

Esse tipo de aplicação, iniciado em 2010, está vinculado à rentabilidade de títulos de longo prazo de renda fixa.

Veículo:	Notas do Tesouro Nacional, carteira administrada pelo Banco Bradesco.
Custodiante:	Banco Bradesco S/A.
Participação e limite máximo:	Representando 51,68% do patrimônio estimado para 31/12/2025, essa participação poderá ser ampliada em 2025 até o limite máximo que não comprometa a liquidez necessária ao custeio dos programas e das despesas administrativas, financeiras e tributárias.
Rentabilidade e risco:	A rentabilidade esperada para 2025 é de 6,52% acima da variação do IPCA; o perfil das aplicações da carteira é de baixo risco de crédito e de mercado, com liquidez moderada porque se referem a títulos de prazos mais longos.
Tributação:	Imposto de renda pela tabela regressiva incidente no pagamento de juros e no resgate dos títulos.

PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL – PAH

Gestor:	Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES.
Participação:	Representa 0,09% do patrimônio estimado para 31/12/2025.
Finalidade/estratégia:	Parcela dos recursos destinados ao PAH, na modalidade de empréstimo assistencial para a aquisição de imóvel urbano, não incidem juros mensais, sendo o saldo devedor, atualizado anualmente de acordo com o reajuste da renda da categoria.
Tributação:	Imposto de renda de 15% (provisionado).

Estimam-se os seguintes índices de reajuste do saldo devedor, atualizado de acordo com o reajuste da renda da categoria:

Categoria	ELETROS	Assistidos
Índice esperado de atualização monetária do PAH – 2025	3,97%	3,97%

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas possibilita que a FABES demonstre o fluxo de receitas e despesas por atividade tornando possível o acompanhamento pela Provedoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

A obrigatoriedade da prestação de contas do exercício é anual, devendo ser composta pelas Demonstrações Contábeis, além da manifestação dos órgãos internos de controle e dos auditores externos, visando à identificação de fatos que possam afetar o patrimônio da Fundação.

Em 19/12/2025, o Conselho Deliberativo da FABES aprovou na 147ª Reunião o Orçamento e o Plano de Aplicações dos Recursos e Plano de Investimentos da FABES para 2026.

✓
Ruf
12

CM

AUDITORIA INDEPENDENTE

A auditoria independente tem como atribuição assegurar, de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que as demonstrações contábeis representem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FABES.

A apuração dos resultados econômico-financeiros e a avaliação dos controles internos de 2025 foram auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes e estão de acordo com as normas vigentes no Brasil.

Nas páginas seguintes estão transcritos os quadros que integram as Demonstrações contábeis auditadas.



Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES
 Balanço Patrimonial
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	26.975.722,48	28.108.301,07	Obrigações Fiscais *	9	416.688,02	319.412,38
Bancos Conta Movimento		26.730.616,03	27.665.998,95	Outras Obrigações		23.651,76	21.608,43
Aplicações Financeiras		25.750,53	18.102,63	Convênio de Cooperação Técnica	5	3.488,90	1.182,17
		26.704.865,50	27.647.896,32			389.547,36	296.621,78
Outros Créditos							
Convênio de Cooperação Técnica	5	245.106,45	442.302,12				
Programa Assistencial Habitacional PAH	6	231.152,49	425.142,12	Não Circulante	10	104.651,70	122.859,11
		13.953,96	17.160,00	Provisões contingenciais		104.651,70	122.859,11
Não Circulante							
Realizável a Longo Prazo				Patrimônio Líquido	11	55.266.610,73	55.531.272,21
Programa Assistencial Habitacional PAH	6	28.812.227,97	27.865.242,63	Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)		55.531.272,21	54.601.097,92
Depósitos Judiciais	7	23.630,76	30.111,87	Superávit acumulado		(264.661,48)	930.174,29
Investimentos	8	104.651,70	329.765,70				
		28.683.945,51	27.505.365,06				
Intangível							
Sistemas Aplicativos – Software		7.674,44	7.674,44				
Amortização Acumulada		(7.674,44)	(7.674,44)				
Total do Ativo		55.787.950,45	55.973.543,70			55.787.950,45	55.973.543,70

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Rudolph Fabiano A.P. Teixeira
 Presidente
 CPF 222.935.208-38


Luiz Guilherme F. N. Pinto
 Diretor Financeiro
 CPF 020.747.807-45


Carlos Eduardo Brasil Pereira
 Diretor de Benefícios Previdenciários
 CPF 923.204.307-68


Renata Moreira Ferretti
 Contadora
 CPF 012.068.957-05
 CRC RJ 082.648-O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES

Demonstração do Resultado

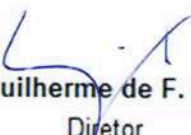
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Variação %
Receitas Operacionais		10.467,96	104.232,06	(89,96)
	12 e			
Outras Receitas	13	10.467,96	104.232,06	(89,96)
Custos e Despesas Operacionais		(6.998.855,92)	(4.987.227,15)	40,34
Sociais	14	(4.665.417,55)	(3.014.920,64)	54,74
• Programas PAM e PAB		(4.654.949,59)	(3.004.452,64)	54,94
• Trabalho voluntário		(10.467,96)	(10.468,00)	-
Tributárias	15	(1.239.094,01)	(1.034.639,14)	19,76
Administrativas	16	(1.094.344,36)	(937.667,37)	16,71
Déficit antes do Resultado Financeiro		(6.988.387,96)	(4.882.995,09)	43,12
Resultado Financeiro	17	6.723.726,48	5.813.169,38	15,66
Receitas Financeiras	17.1	6.729.472,86	5.826.532,48	15,50
Despesas Financeiras	17.2	(5.746,38)	(13.363,10)	(57,00)
Superávit do exercício		(264.661,48)	930.174,29	(128,45)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Rudolph Fabiano A. P. Teixeira
 Presidente
 CPF 222.935.208-38


Luiz Guilherme de F. N. Pinto
 Diretor
 CPF 020.747.807-45


Carlos Eduardo Brasil Pereira
 Diretor
 CPF 923.204.307-68


Renata Moreira Ferretti
 Contadora
 CPF 012.068.957-05
 CRC RJ 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES
Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

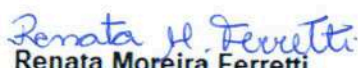
	31/12/2025	31/12/2024
Superávit do exercício	(264.661,48)	930.174,29
Resultado Abrangente total do exercício	(264.661,48)	930.174,29

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Rudolph Fabiano A. P. Teixeira
Presidente
CPF 222.935.208-38


Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor
CPF 020.747.807-45


Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor
CPF 923.204.307-68


Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC RJ 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES

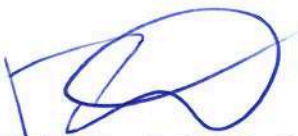
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

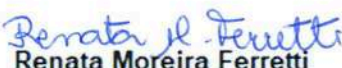
	Patrimônio Social	Superávit (déficit) do exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	53.052.854,42	1.548.243,50	54.601.097,92
Redução do Fundo Patrimonial	1.548.243,50	(1.548.243,50)	-
Superávit do exercício	-	930.174,29	930.174,29
Saldo em 31 de dezembro de 2024	54.601.097,92	930.174,29	55.531.272,21
Aumento do Fundo Patrimonial	930.174,29	(930.174,29)	-
Superávit do exercício	-	(264.661,48)	(264.661,48)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	55.531.272,21	(264.661,48)	55.266.610,73

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Rudolph Fabiano A. P. Teixeira
Presidente
CPF 222.935.208-38


Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor
CPF 020.747.807-45


Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor
CPF 923.204.307-68

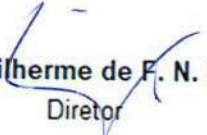

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC RJ 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
<u>Recursos Recebidos</u>	5.992.194,48	8.482.582,52
Outras Receitas	-	93.764,06
Aplicações Financeiras	6.729.472,86	5.826.532,48
Programa Assistencial Habitacional	9.687,15	14.855,09
Atividades Assistenciais	10.467,96	10.468,00
Convênio Cooperação Técnica	193.989,63	(229.317,99)
Obrigações Fiscais	2.043,33	(88.093,43)
Depósitos Judiciais	225.114,00	(25.095,91)
Investimentos	(1.178.580,45)	2.847.002,05
Tributos a Recuperar	-	32.468,17
<u>Pagamentos Realizados</u>	(6.909.369,99)	(4.871.519,26)
Despesas Administrativas	(1.094.344,36)	(937.667,37)
Despesas Sociais	(4.665.417,55)	(3.014.920,64)
Despesas Financeiras	(5.746,38)	(13.363,10)
Despesas Tributárias	(1.239.094,01)	(1.034.639,14)
Outras Obrigações	2.306,73	(2.110,26)
Convênio Cooperação Técnica	92.925,58	131.181,25
<u>Provisão contingencial</u>	<u>(18.207,41)</u>	<u>122.859,11</u>
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	(935.382,92)	3.733.922,37
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(935.382,92)	3.733.922,37
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	27.665.998,95	23.932.076,58
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	26.730.616,03	27.665.998,95

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Rudolph Fabiano A. P. Teixeira
 Presidente
 CPF 222.935.208-38


Luiz Guilherme de F. N. Pinto
 Diretor
 CPF 020.747.807-45

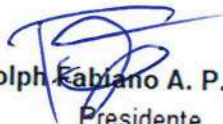

Carlos Eduardo Brasil Pereira
 Diretor
 CPF 923.204.307-68

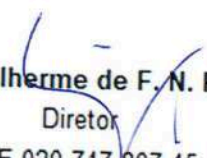

Renata Moreira Ferretti
 Contadora
 CPF 012.068.957-05
 CRC RJ 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do exercício	(264.661,48)	930.174,29
Ajuste por:		
(+) Amortização	-	-
<u>Superávit ajustado</u>	(264.661,48)	930.174,29
<u>Diminuição (aumento) nos Ativos</u>		
Convênio Cooperação Técnica	(749.789,67)	2.639.911,41
Programa Assistencial Habitacional	193.989,63	(229.317,99)
Depósitos Judiciais	9.687,15	14.855,09
Investimentos	225.114,00	(25.095,91)
Tributos a Recuperar	(1.178.580,45)	2.847.002,05
	-	32.468,17
<u>Aumento (diminuição) nos Passivos</u>		
Obrigações fiscais	79.068,23	163.836,67
Outras obrigações	2.043,33	(88.093,43)
Convênio Cooperação Técnica	2.306,73	(2.110,26)
Contingências	92.925,58	131.181,25
	(18.207,41)	122.859,11
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(935.382,92)	3.733.922,37
(=) Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(935.382,92)	3.733.922,37
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	27.665.998,95	23.932.076,58
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	26.730.616,03	27.665.998,95

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Rudolph Fabiano A. P. Teixeira
 Presidente
 CPF 222.935.208-38


Luiz Guilherme de F. N. Pinto
 Diretor
 CPF 020.747.807-45


Carlos Eduardo Brasil Pereira
 Diretor
 CPF 923.204.307-68

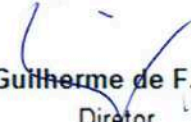

Renata Moreira Ferretti
 Contadora
 CPF 012.068.957-05
 CRC RJ 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES
Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

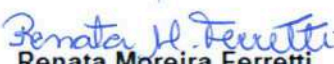
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>(+) Receitas</u>	<u>10.467,96</u>	<u>104.232,06</u>
Outras Receitas	10.467,96	104.232,06
<u>(-) Insumos Adquiridos de Terceiros</u>	<u>(5.759.761,91)</u>	<u>(3.952.588,01)</u>
Materiais, energia, serviços de terceiros	(63.326,98)	(21.122,63)
Despesas operacionais e outros custos (despesas sociais, despesas gerais e outras despesas)	(5.696.434,93)	(3.931.465,38)
(=) Valor Adicionado Bruto	<u>(5.749.293,95)</u>	<u>(3.848.355,95)</u>
(=) Valor Adicionado Líquido Consumido pela Entidade	<u>(5.749.293,95)</u>	<u>(3.848.355,95)</u>
 <u>(+) Valor Adicionado Recebido em Transferência</u>	 <u>6.729.472,86</u>	 <u>5.826.532,48</u>
Receitas Financeiras	6.729.472,86	5.826.532,48
(=) Valor Adicionado Total a Distribuir	<u>980.178,91</u>	<u>1.978.176,53</u>
(=) Distribuição do Valor Adicionado	<u>980.178,91</u>	<u>1.978.176,53</u>
<u>Impostos, Taxas e Contribuições</u>	<u>1.239.094,01</u>	<u>1.034.639,14</u>
<u>Remuneração de Capitais de Terceiros</u>	<u>5.746,38</u>	<u>13.363,10</u>
Despesas Financeiras	5.746,38	13.363,10
<u>Remuneração de Capitais Próprios</u>	<u>(264.661,48)</u>	<u>930.174,29</u>
Superávit/Déficit do exercício	(264.661,48)	930.174,29

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Rudolph Fabiano A. P. Teixeira
 Presidente
 CPF 222.935.208-38


Luiz Guilherme de F. N. Pinto
 Diretor
 CPF 020.747.807-45


Carlos Eduardo Brasil Pereira
 Diretor
 CPF 923.204.307-68


Renata H. Ferretti
 Contadora
 CPF 012.068.957-05
 CRC RJ 082.648/O-7

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES

A Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES, doravante denominada simplesmente "FABES", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, tem por finalidade administrar planos e programas assistenciais junto à sua Instituidora, às suas Patrocinadoras, à própria FABES e aos respectivos participantes, empregados e dependentes dessas.

A FABES foi constituída pela Escritura Pública - Ato Notarial nº 006, de 26 de junho de 2003 e nº 037, de 24 de julho de 2003, lavrada no 24º Ofício de Notas, livro 5336, fls. 011/19, tendo o seu Estatuto registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 204709, em 08 de outubro de 2003, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tem seus atos institucionais devidamente registrados e velados pelo Ministério Público - Curadoria de Fundações da Capital, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A FABES ingressou em 25 de maio de 2009 com a Ação Judicial nº 2009.51.01.011653-0 perante a 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro, visando à declaração de imunidade tributária combinada com repetição de indébito tributário, de valores de IRRF retidos e recolhidos sobre rendimentos auferidos em aplicações financeiras.

Em 2017 esse processo foi encerrado, pois o pedido da FABES de imunidade tributária foi denegado em primeira e segunda instância e foi emitido parecer por escritório contratado aduzindo que a FABES está sujeita ao regime tributário de isenção, não imunidade.

A FABES em 2018 contratou parecer jurídico externo acerca da tributação incidente sobre suas receitas auferidas e operações realizadas, considerando o arquivamento do processo que discutia a imunidade tributária da Fundação e a sujeição ao regime tributário de isenção. A partir das conclusões do parecer jurídico, a FABES efetuou a provisão dos tributos devidos sobre as suas receitas.

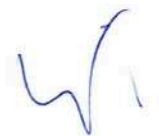
  

Em decorrência do contexto tributário citado, a instituição realizou em 28 de junho de 2019 para Receita Federal do Brasil o recolhimento da denúncia espontânea referente à provisão da COFINS auferida no período compreendido de 30 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019. Diante do contexto, a FABES vem recolhendo mensalmente a COFINS sobre Receitas Financeiras (alíquota de 4%) e Rentabilidade do Fundo Rotativo (alíquota de 7,6%).

O Conselho Deliberativo da FABES, no exercício de suas atribuições, aprovou, na 130ª Reunião do Conselho Deliberativo (CDF), realizada em 21/06/2023, o novo Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM Essencial. Posteriormente, esse mesmo Colegiado aprovou alterações no referido Programa, na reunião realizada em 12/08/2024.

Todos os programas são de benefícios assistenciais, custeados com recursos orçamentários da FABES, quais sejam:

- **Programa Assistencial Básico - PAB:** tem como finalidade principal assegurar aos participantes a continuidade dos programas assistenciais anteriormente conduzidos pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS. O PAB compreende: benefícios psicopedagógicos, benefícios pré-hospitalares de urgência e de emergência 24 horas, benefício de internação psiquiátrica clínica e outros benefícios de natureza médica e/ou assistencial.
- **Programa Assistencial de Coberturas Adicionais - PCA:** tem como finalidade principal proporcionar aos participantes algumas coberturas médico-odontológicas adicionais àquelas praticadas pelo Plano Eletros-Saúde, bem como pela política de benefícios da Eletrobras, atualmente denominada AXIA Energia, Cepel e ELETROS.
- **Programa de Auxílio à Mensalidade - PAM:** tem como finalidade principal auxiliar o ingresso e a manutenção dos participantes no Plano Eletros-Saúde.
- **Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM Essencial:** O Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM ESSENCIAL é um programa assistencial de natureza individual, custeado com recursos orçamentários da FABES. Seu objetivo é a ampliação do Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM,

sobretudo no intuito de auxiliar a inclusão dos usuários do plano Eletros-Saúde Assistidos Essencial.

- **Programa Assistencial Habitacional - PAH:** tem como finalidade o auxílio financeiro para compra de imóvel residencial para o participante que ainda não possui imóvel residencial próprio, definido nos termos do regulamento, vinculado à utilização de seu saldo do FGTS e/ou assunção, pelo mesmo, de financiamento junto à Caixa Econômica Federal ou junto à outra instituição financeira autorizada a manter programas similares. Atualmente este benefício encontra-se suspenso.

O Planejamento Orçamentário da FABES foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na 147ª Reunião do CDF, realizada em 19 de dezembro de 2025, ocasião em que se destacou a ampliação do número de vagas para adesão aos Programas de Auxílio à Mensalidade – PAM e PAM Essencial. Posteriormente, na 148ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 26 de dezembro de 2025, foram aprovados os novos regulamentos desses Programas.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da FABES são de responsabilidade de sua administração e estão sendo apresentadas com observância das disposições contidas na Resolução nº 68/79, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e suas resoluções complementares, e foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, as quais compreendem as disposições da legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, vigentes em 31 de dezembro de 2025.

Destaca-se, notadamente, a aplicação da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, reconhecimento, registro e divulgação das informações contábeis dessas entidades.



Nos aspectos não abrangidos por essa Interpretação, a FABES aplica, de forma complementar e quando compatível, os Pronunciamentos Técnicos completos emitidos pelo CPC (IFRS completas).

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a FABES atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Fundação e, também, a sua moeda de apresentação.

O processo de elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça uso de julgamentos e estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos reportados nas demonstrações contábeis e suas notas explicativas.

Itens significativos sujeitos a essas premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e incluem a vida útil econômica e o valor residual do imobilizado, recuperabilidade de ativos, provisão para demandas judiciais, dentre outros.

O uso de estimativas e julgamentos é complexo e considera diversas premissas e projeções futuras e, por isso, a liquidação das transações pode resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Fundação revisa suas estimativas e premissas ao menos anualmente.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente aos exercícios apresentados e estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, conforme descrito na Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Tais práticas observam, notadamente, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade

de Lucros, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como, de forma complementar e quando compatível, os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas pela Administração da Fundação na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Apuração das receitas e reconhecimento dos custos e das despesas

O resultado das operações é apurado segundo o regime de competência.

b) Aplicações financeiras

Demonstradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base na taxa efetiva de aquisição, que são registrados no resultado como receitas financeiras e, quando aplicável, ajustadas a valor de mercado.

c) Ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando aplicável, os ativos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente.

d) Passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e/ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados em valor presente.

e) Provisões contingenciais

Estão demonstradas pelos valores estimados com base na melhor expectativa de desembolso futuro, considerando as informações disponíveis na data do balanço. Referem-se a obrigações presentes, com valor ou prazo incertos, cuja liquidação é provável e que possam ser mensuradas com razoável segurança. Quando aplicável, as provisões são registradas em valor presente.

f) Intangível

  24 

Estão demonstrados ao custo de aquisição deduzidos da amortização acumulada, calculada pelo método linear.

g) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos Conta Movimento	25.750,53	18.102,63
Aplicações Financeiras	26.704.865,50	27.647.896,32
	26.730.616,03	27.665.998,95

As aplicações financeiras correspondem a recursos aplicados no Fundo de Investimento Urca Multimercado Crédito Privado, avaliados a preço de mercado, gerido pelo Santander Asset Management, administrado pela BEM DTVM e custodiado junto ao Banco Bradesco S.A.

NOTA 5 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Ativo Circulante</u>		
Convênio de Cooperação Técnica	231.152,49	425.142,12
	231.152,49	425.142,12
<u>Passivo Circulante</u>		
Convênio de Cooperação Técnica	389.547,36	296.621,78
	389.547,36	296.621,78

No Ativo Circulante refere-se ao Fundo Rotativo mantido na Instituidora ELETROS para reembolso dos programas assistenciais e gastos administrativos, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e Operacional, firmado entre a FABES e a Instituidora ELETROS, aprovado pelo Ministério Público nos termos da Portaria PF - SC nº 22/04, datada de 27 de janeiro de 2004 e com o termo aditivo do convênio em referência, aprovado nos termos da Portaria PJF - SC nº 11/11, datado de 15 de abril de 2011.

No Passivo Circulante refere-se à provisão dos benefícios a pagar de competência do mês que serão liquidados no mês de janeiro de 2026. A variação em relação ao exercício de 2024

deve-se ao fato da inclusão de novos beneficiários no Programa PAM Essencial.

NOTA 6 - PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL - PAH

Programa que disponibiliza recursos para auxiliar a compra de imóvel residencial urbano, para participantes que ainda não possuam imóvel residencial próprio definido nos termos do regulamento e vinculado à utilização do saldo do FGTS e/ou assunção, pelo mesmo, de financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, ou junto à outra instituição financeira autorizada a manter programas similares.

Este programa está suspenso para novas adesões temporariamente, conforme ata da 41ª reunião de 16 de maio de 2008 do Conselho Deliberativo da FABES - CDF.

A redução do saldo deve-se às amortizações ocorridas no exercício de 2025.

	31/12/2025	31/12/2024
PAH - Ativo Circulante	13.953,96	17.160,00
PAH - Ativo Não circulante	23.630,76	30.111,87
	37.584,72	47.271,87

NOTA 7 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Depósitos judiciais referentes a contingências tributárias decorrentes de ações propostas pela FABES contra a União Federal, com o objetivo de cancelar créditos tributários. Em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 104.651,70 (R\$ 329.765,70 em 2024), acrescidos de atualização monetária pela taxa SELIC.

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais (*)	104.651,70	329.765,70
	104.651,70	329.765,70

(*) A redução do saldo dos depósitos judiciais em 2025 em relação a 2024, decorre do desfecho de ação anulatória de débito fiscal ajuizada pela FABES em face da União, relacionada à exigência de diferenças de COFINS referentes ao período de novembro de 2003 a dezembro de 2005, em razão da não aplicação da alíquota de 4% prevista no artigo 18 da Lei nº 10.684/2003.

No julgamento da ação, o órgão competente reconheceu a legitimidade da cobrança, entendendo que a FABES está sujeita à incidência da COFINS à alíquota de 4%. Em

decorrência da decisão desfavorável, houve o levantamento, pela União, de parcela dos valores depositados judicialmente em 20 de janeiro de 2025, o que resultou na redução do saldo registrado em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 8 - INVESTIMENTOS

Os investimentos classificados no realizável a longo prazo correspondem a recursos aplicados em Títulos do Tesouro Nacional - NTN-B, emitidos pelo Tesouro Nacional, demonstrados ao custo, acrescidos das remunerações contratadas pelo critério "pró-rata temporis" em função do prazo decorrido. Esses títulos estão custodiados no Banco Bradesco S.A.

Papel	Vencimentos	Taxa	Qtde	31/12/2025	31/12/2024
NTN – B	15/08/2030	6,58% a.a.	1.300	5.512.483,00	5.280.262,63
NTN – B	15/05/2035	6,33% a.a.	2.450	10.090.718,10	9.679.003,22
NTN – B	15/08/2040	6,67% a.a.	3.200	13.080.744,41	12.546.099,18
				28.683.945,51	27.505.365,03

A rentabilidade consolidada no exercício de 2025 foi de 12,28%, resultado influenciado, principalmente, pelo desempenho positivo dos investimentos referenciados ao CDI, com destaque para o Fundo Urca Santander, que apresentou rentabilidade nominal de 14,44% no período (demonstrado na Nota 4). Esse desempenho contribuiu de forma relevante para o resultado consolidado, considerando o perfil de baixo risco e elevada liquidez desses investimentos, especialmente em um contexto econômico marcado por taxas de juros de curto prazo significativamente elevadas no Brasil.

Os títulos públicos registraram rentabilidade de 10,25% em 2025, em função de sua composição de títulos públicos federais mantidos até o vencimento e marcados na curva, cujos rendimentos estão atrelados à variação da inflação acrescida de taxa real superior a 6,5% ao ano. Embora tais ativos apresentem baixo risco de crédito, elevada previsibilidade de fluxo de caixa e adequada aderência à duration dos passivos atuariais, seu desempenho no exercício foi inferior ao do CDI, que apresentou taxa real mais elevada. Ainda assim, a estratégia adotada permanece alinhada à Política de Investimentos e aos objetivos de longo prazo da FABES.

NOTA 9 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os impostos e contribuições a recolher estão representados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
COFINS a recolher s/ aplicações financeiras e investimentos	23.322,66	21.568,00
IRRF a recolher	35,60	-
PIS/COFINS/CSLL a recolher	293,50	40,43
	23.651,76	21.608,43

NOTA 10 - PROVISÕES CONTINGENCIAIS

Provisão constituída conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
COFINS (a)	104.651,70	122.859,11
	104.651,70	122.859,11

(a) Refere-se à ação anulatória de débito fiscal nº 5114950-30.2021.4.02.5101, decorrente de auto de infração relacionado ao PAF 10136.836737/2020-33, que deu origem à CDA nº 70 6 20 059637-78, que visa a exigência de multa de mora de COFINS supostamente devida no período de agosto a novembro de 2015, em razão de pagamento em atraso de débitos de COFINS.

A sentença determinou procedente o pedido da FABES, reconhecendo que a autora quitou a COFINS referente ao período de agosto a novembro de 2015 com a devida incidência de juros e correção monetária, motivo pelo qual afastou a exigência de multa pelo pagamento intempestivo. O processo encontra-se garantido por depósito judicial, aguardando-se a possibilidade de levantamento dos valores pela FABES.

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido está representado pelo Patrimônio Social (Fundo Patrimonial) que foi constituído pelos recursos integralizados em 07 de novembro de 2003, oriundos de dotação inicial e pelos aportes suplementares no decorrer dos exercícios de 2005 e 2009, todos realizados pela Instituidora ELETROS e pelo superávit acumulado inerente às atividades da FABES.

O patrimônio líquido corresponde a R\$ 55.266.610,73 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 55.531.272,21 em 2024).

NOTA 12 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Entidade apurou em 2025 um custo de R\$ 10.467,96 decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme estabelece o Item 19 da ITG 2002 (R1). Este mesmo valor foi contabilizado como Receita, não afetando o resultado financeiro real da entidade.

Para apuração do valor foi levado em consideração a quantidade de reuniões de diretoria e o número de horas por reunião X valor de Homem-Hora (HH).

NOTA 13 - RECEITAS OPERACIONAIS - OUTRAS RECEITAS

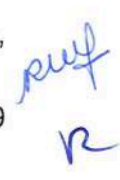
	31/12/2025	31/12/2024
Atualização monetária do crédito tributário	-	173,17
Resultado de exercícios anteriores	-	93.590,89
Receita das atividades assistenciais – trabalho voluntário	10.467,96	10.468,00
	10.467,96	104.232,06

Em 2024, estão registrados:

- A rubrica “Atualização monetária do crédito tributário” refere-se à correção do montante recolhido de PIS e COFINS sobre a rubrica “Ressarcimento de despesas de assistência social” no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016 pela taxa SELIC.
- O valor da rubrica “Resultados de exercícios anteriores” é decorrente da baixa do COFINS a Recolher, pois passou a ser considerado como contingências em função do Processo Administrativo Fiscal n.º 19740.000090/2008-69.

NOTA 14 - DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS SOCIAIS

Referem-se aos gastos com os programas de assistência social, denominados: Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM (PAM e PAM Essencial), Programa Assistencial Básico - PAB e Programa Assistencial de Coberturas Adicionais - PCA,



mantidos pela FABES. As referidas despesas estão representadas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM	(4.286.512,82)	(2.632.656,97)
Programa Assistencial Básico – PAB	(368.436,77)	(371.795,67)
Despesa das atividades assistenciais – trabalho voluntário	(10.467,96)	(10.468,00)
	(4.665.417,55)	(3.014.920,64)

Demonstrativo dos beneficiários atendidos nos programas de assistência social da FABES em 2025 e 2024:

	Número de beneficiários atendidos	
	31/12/2025	31/12/2024
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM	71	65
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM ESSENCIAL	37	15
Programa Assistencial Básico – PAB	37	58
Pré-hospitalar de urgência e emergência 24 horas	31	51
Psicopedagógico	5	6
Internação Psiquiátrica Clínica	1	1

NOTA 15 - DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras (a)	(559.411,07)	(381.055,50)
IRRF sobre rendimentos dos investimentos NTN (a)	(207.984,77)	(292.276,71)
COFINS sobre aplicações financeiras e investimentos (b)	(242.008,23)	(205.828,65)
COFINS sobre receitas financeiras - Fundo Rotativo (c)	-	(54,17)
Outras despesas tributárias	-	(32.565,00)
Contingências tributárias (c)	(229.689,94)	(122.859,11)
	(1.239.094,01)	(1.034.639,14)

Neste grupo estão registrados:

- (a) Despesas com IRRF, incidentes sobre os rendimentos do Fundo de Investimento

Handwritten signatures and marks:



 30
 12

Urca Multimercado Crédito Privado e dos Títulos do Tesouro Nacional - NTN-B.

(b) Despesas com COFINS, incidentes sobre os rendimentos de aplicações financeiras (Fundo de Investimento Urca Multimercado Crédito Privado) e de investimentos (Títulos do Tesouro Nacional - NTN-B).

(c) Baixa do depósito judicial sem provisão constituída referente ao desfecho de ação anulatória de débito fiscal ajuizada pela FABES em face da União, relacionada à exigência de diferenças de COFINS referentes ao período de novembro de 2003 a dezembro de 2005, em razão da não aplicação da alíquota de 4% prevista no artigo 18 da Lei nº 10.684/2003.

NOTA 16 - DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Correspondem ao reembolso das despesas com pessoal da ELETROS que operam nas atividades da FABES e outras despesas, tais como: auditoria, consultorias prestadas e amortizações.

	31/12/2025	31/12/2024
Ressarcimento de despesas diretas	(1.025.883,81)	(913.471,29)
Serviços de terceiros	(63.326,98)	(21.122,63)
Despesas gerais	(5.133,57)	(3.073,45)
	(1.094.344,36)	(937.667,37)

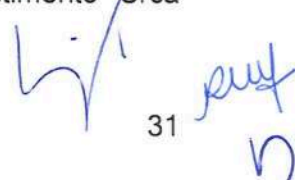
NOTA 17 - RESULTADO FINANCEIRO

17.1- Receitas Financeiras:

	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre aplicações financeiras (a)	3.709.371,45	2.482.457,41
Juros e correção sobre investimentos (b)	2.930.036,34	3.271.791,72
Atualização monetária sobre empréstimo habitacional (c)	2.254,87	2.304,91
Remuneração do Fundo Rotativo (d)	38.632,79	4.936,79
Atualização monetária de depósitos judiciais	22.783,35	25.095,91
Ágio/Deságio no Investimento	26.394,06	39.945,74
	6.729.472,86	5.826.532,48

a) Juros sobre aplicações financeiras

Refere-se a juros sobre os rendimentos auferidos no Fundo de Investimento Urca Multimercado Crédito Privado, gerido pelo Santander Asset Management.


31

b) Juros e correção sobre investimentos

Refere-se a juros e correção sobre rendimentos auferidos nas NTN-B, de acordo com as condições contratadas, sendo utilizado para a apropriação o critério "pró-rata-temporis" em função do prazo decorrido.

c) Atualização monetária sobre empréstimo habitacional

Nesta rubrica estão registradas as receitas financeiras decorrentes da atualização monetária anual sobre o saldo devedor dos empréstimos habitacionais, pelo índice de correção dos benefícios dos planos previdenciários no caso de participante aposentado ou pensionista, ou ainda pelo índice do dissídio coletivo pago pela patrocinadora empregadora, no caso de participante ativo.

d) Remuneração do Fundo Rotativo

Nesta rubrica estão registradas as receitas financeiras decorrentes da remuneração do Fundo Rotativo da FABES previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Operacional, administrado pela ELETROS para fazer frente aos gastos da FABES.

17.2 - Despesas Financeiras:

Estão representadas pela apropriação de juros e multas sobre IRRF, COFINS, ISS, taxa de administração e custódia dos investimentos, e despesas bancárias.

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração e custódia	(5.637,49)	(6.555,60)
Despesas bancárias	(100,98)	(109,19)
Juros e multa – COFINS	-	(5.405,31)
Juros e multa - COFINS sobre aplicações financeiras e investimentos	(7,91)	(1.240,73)
Exercício anterior – reversão	-	(52,27)
	(5.746,38)	(13.363,10)

NOTA 18 - RENÚNCIA FISCAL

O benefício fiscal que a FABES goza, baseia-se no artigo 1.518 da Lei nº 9.532/97, de acordo com referido dispositivo legal, sendo isenta do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

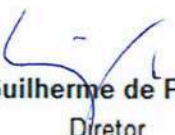
NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão deste relatório não ocorreram quaisquer eventos subsequentes que pudessem ter efeito relevante sobre a situação patrimonial, econômica e financeira e os resultados futuros da FABES.

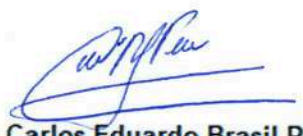
* * *



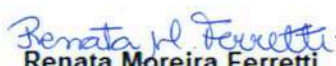
Rudolph Fabiano A. P. Teixeira
Presidente
CPF 222.935.208-38



Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor
CPF 020.747.807-45



Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor
CPF 923.204.307-68



Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC RJ 082.648/O-7